



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-005-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-SRP/PMC/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Epitácio Rocha Nogueira, CPF nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 024/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 024/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos FPM/ICMS/ISS e Recursos Próprios no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 29.869,20 (Vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITENS	GÊNERO	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
2	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 120g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho.	UNIFRIOS	KG	600	R\$ 3,47	R\$ 2.082,00
27	Doce em barra sabor goiaba. Em depósito plástico atóxico transparente, resistente, com 1kg, contendo 50 unidades de 20g cada, embalados individualmente.	STELA D'OURO	POTE COM 1 KG	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
28	Achocolatado, em pó ingredientes: açúcar, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó enriquecido com vitaminas), com característica organoléptica próprias. Pacote de 400g kg.	MERILÚ	PCT	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
29	Açúcar, Açúcar cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com	PÉROLA	KG	3.000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

	cristais bem definidos. Em embalagem de 1kg, plástica, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
31	Biscoito tipo cream cracker , consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagens plásticas atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	KIKOS	PCT	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
32	Biscoito tipo maizena , em embalagens plásticas atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	KIKOS	PCT	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
33	Corante (Colorífico) , natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal. Em saco plástico de polietileno, atóxico, transparente de 100g, fardo de 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SANTA CLARA	PCT	300	R\$ 3,29	R\$ 987,00
34	Extrato de tomate , Embalagem de 340 g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	OLÉ	UND	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
39	Macarrão , Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, com peso líquido de 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	PAULISTA	PCT	150	R\$ 2,19	R\$ 328,50
43	Milho para canjica , cor branca ou amarela, de primeira qualidade, embalagem de 500g, atóxica, resistente, livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	SINHÁ	PCT	350	R\$ 1,22	R\$ 427,00
45	PTS (Proteína Texturizada de Soja) , vermelho sabor carne, embalagem de 500g, atóxica, resistente, livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	soya	PCT	350	R\$ 5,95	R\$ 2.082,50
47	Tempero pronto , Condimento em pó, constituído de pimenta do reino, cominho e outros. Embalagem de 1kg, atóxica, resistente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Com validade de fabricação e prazo de validade.	ARIANE	KG	80	R\$ 5,64	R\$ 451,20
50	Vinagre de maçã , embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	CASTELO	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
51	Alho , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	DU ALHO	KG	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
57	Rapadura , Feita a base de cana de açúcar de boa qualidade isenta de sujidades ou insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceita rapaduras com qualquer tipo de sujidades, fungos, bolor, mole ou qualquer outro tipo de alteração que possa alterar o produto. Embalagem intacta de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação de data de validade.	UNIFRIOS	UND	300	R\$ 7,05	R\$ 2.115,00
62	Refrigerante lata , a base de laranja, em embalagens de lata.	COCA-COLA	UND	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
Total						R\$ 29.869,20

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 04 de julho de 2019.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)
Epitácio Rocha Nogueira

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: